

LEI Nº 589/06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para Aquisição de um terreno para ampliação do Fundo Social, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO:	02 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - Gabinete do Pref. e Dependências	
UNIDADE EXECUTIVA:	02 - Fundo Social de Solidariedade	
08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440020	Aquisição de Terrenos p/Amp. Fundo Social	
0824400201.004	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	
0000		R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO:	02 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - Gabinete do Pref. e Dependências	
UNIDADE EXECUTIVA:	01 - Gabinete do Prefeito	
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220003	Atividades Gab. Prefeito e Dependências	
0412200031.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	
0022		R\$ 1.000,00

UNIDADE EXECUTIVA: 02 - Fundo Social de Solidariedade
 08 Assistência Social
 08244 Assistência Comunitária
 082440003 Atividades Gab. Prefeito e Dependências
 0824400032.004 Manutenção do Fundo S. de Solidariedade
 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo
 0040 R\$ 1.000,00
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - Depto Municipal de Educação
 UNIDADE EXECUTIVA: 03 - Setor de Ensino Fundamental
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610006 Atividades Depto M. de Educação
 1236100062.019 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.3.90.36.00.0000 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
 0108 R\$ 3.000,00
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Depto Municipal de Saúde
 UNIDADE EXECUTIVA: 03 - Setor da Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010007 Atividades do Depto Municipal de Saúde
 1030100071.003 Equipamentos e Material Permanentes
 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
 0141 R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Fica alterado e incluído no PPA e na LDO vigente os programas, projetos/ações de acordo com os anexos desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e seis (2006).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionando.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente

